



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Projeto de Decreto do Legislativo Nº 03/2023

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Orientense** ao **Deputado Estadual Sr. Barros Munhoz**.

Art. 2º - A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Justificativa

O Presente Projeto de Decreto ao ilustre homenageado **Deputado Estadual Sr. Barros Munhoz**, merecedor do **Título de Cidadão Orientense** pelos relevantes serviços prestados ao nosso município de Oriente SP, trazendo emendas parlamentares e recursos em várias secretarias.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

APROVADO

1ª Discussão em 03/10/2023
2ª Discussão em 11/10/2023

Carlos Roberto Gino
Presidente

Daniel Henrique Mórís
1º Secretário

Sérgio Mattar
Sérgio Mattar

Vereador "Salgadinho"

Câmara Municipal de Oriente

09/10/2023
Bárbara V. R. Soato